



DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ROP 024/2016

ATA DE REUNIÃO

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Jarbas Barbosa da Silva Júnior, o Diretor José Carlos Magalhães Moutinho e o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto, contando ainda com a presença do Procurador-Geral Maxiliano D'ávila Candido de Souza e da Ouvidora substituta Rosenilde Martins Lima Borges, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e trinta e oito minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

REQUERIMENTOS APRECIADOS

- a) Apreciação dos requerimentos de manifestação oral:
 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** os requerimentos de manifestação oral para o item 2.1.1.

- b) Apreciação do requerimento de sigilo em julgamento de recurso:
 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **INDEFERIR** a solicitação de sigilo dos itens 3.5.7.2 e 3.5.7.3.

- c) Apreciação dos requerimentos de sigilo e sustentação oral em julgamento de recursos:
 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** os requerimentos de sigilo e sustentação oral para os itens: 3.4.4.1, 3.5.7.1 e 3.5.7.4.

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO e INFORMES:

- Não há item a deliberar



II, ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO

2.1. Proposta de Iniciativa:

2.1.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Jr. (Diges)

Processo: 25351.334923/2016-16

Expediente: 256941/16-8

Proposta de Iniciativa de Proposta de alteração da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 54 de 10/12/2013 para suspensão do prazo para implantação do regulamento.

Área: Diges

Agenda Regulatória: Não

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da proposta apresentada pelo Diretor Jarbas Barbosa e decidiu, por unanimidade:

a) APROVAR a Proposta de Iniciativa;

Regime de tramitação: Especial.

Relatoria: Diretor Jarbas Barbosa.

E, neste mesmo ato;

b) APROVAR a RDC que “Dispõe sobre a alteração da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 54, de 10 de dezembro de 2013, para suspensão da eficácia dos prazos de implantação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos”, nos termos do voto de Processo de Regulamentação nº 16/2016 – Diges.

Realizaram manifestação oral o Sr. Reginaldo Arcuri (FarmaBrasil); o Sr. Jair Calixto (Sindusfarma) e o Sr. Henrique Tada (Alanac).

2.4 Outros Assuntos de Regulação:

2.4.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351.329429/2016-38

Expediente: 249849/16-9

Início do processo da construção e desenvolvimento da Agenda Regulatória 2017/2020.

Área responsável: GGREG

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação da equipe técnica, parabenizou a equipe pelo trabalho, discutiu o assunto, destacou a importância da ampla divulgação da construção da Agenda e decidiu, por



unanimidade, APROVAR o Documento Orientador para Agenda Regulatória da Anvisa – Ciclo Quadrienal 2017-2020, conforme apresentado.

Apresentação da área técnica realizada pelas servidoras Erika Mattos da Veiga (Gerência-Geral de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias – GGREG) e Telma Rodrigues Caldeira (Coordenação de Planejamento Regulatório – CPLAR).

2.4.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Referência : Fale Conosco – Protocolo SAT 2016261930

Interessado: Fundação Ezequiel Dias – FUNED

CNPJ: 17.503.475/0001-01

Necessidade de alteração do texto de bula do medicamento Talidomida de forma excepcional de modo a permitir a inserção da indicação para tratamento da Síndrome Mielodisplásica (SMD).

- A Diretoria tomou conhecimento do Relatório do Diretor José Moutinho e APROVOU, por unanimidade, em caráter excepcional, a atualização da bula do medicamento Talidomida 100 mg, processo nº 25000.004335/84, da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, de modo a permitir a inclusão da indicação prevista para tratamento da Síndrome Mielodisplásica (SMD), nos termos do Voto de Processo de Regulamentação nº 103/2016 - Dimon.

2.5. Petições e Solicitações à Diretoria Colegiada: Não há item a deliberar.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (Diges)

Não há item a deliberar.

3.2 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (DSNVS)

3.2.4 Recursos GGTPS:

3.2.4.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)

Recorrente: Sigma Produtos Médicos Ltda.

CNPJ: 07.167.191/0001-20

Processo: 25351.552601/2013-41

Expediente: 0522157/14-9

CRTPS



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 125/2016 da CRTPS/DIREG.

3.2.4.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)

Recorrente: Angiomed Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 02.699.256/0001-64

Processo: 25351.332919/2014-21

Expediente: 0586047/14-4

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 132/2016 da CRTPS/DIREG.

3.2.4.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)

Recorrente: PCE Importação, Comércio e Manutenção de Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ: 61.756.136/0001-10

Processo: 25351.349827/2009-31

Expediente: 114928/10-8

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 104/2016 da CRTPS/DIREG.

3.2.5 Recursos GGFIS:

3.2.5.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)

Recorrente: Wilfarma Drogaria Ltda.

CNPJ: 06.577.568/0001-56

Processo: 25351.325866/2014-85

Expediente: 0569175/14-3

Coare



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria nos termos do voto 042 -DNSVS.

3.2.5.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)
Recorrente: **Dicom Distribuidora Ltda. - EPP**
CNPJ: 16.368.989/0001-20
Processo: 25351.116812/2016-10
Expediente: 2100583/16-4
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria nos termos do voto 044 -DNSVS.

3.2.5.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)
Recorrente: **Smartlog Transportes Ltda. ME**
CNPJ: 22.119.302/0001-16
Processo: 25351.172968/2016-12
Expediente: 2102734/16-0
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria nos termos do voto 045 -DNSVS.

3.2.5.4

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)
Recorrente: **Lucadema Trade Industria e Comércio Eireli - EPP**
CNPJ: 09.391.102/0001-50
Processo: 25351.180624/2016-07
Expediente: 2130454/16-8
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 301/2016 da Coare/Dimon.

3.2.5.5

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)
Recorrente: **Colbrás Indústria e Comércio Ltda.**
CNPJ: 00.413.925/0001-64
Processo: 25761.090051/2016-85



Expediente: 2205704/16-8 (exp. recurso) e 2205715/16-3 (exp. desistência)

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por desistência da recorrente, nos termos do Parecer de Desistência de Recurso Administrativo 004/2016 Coare/Dimon.

3.2.8 Recursos GGPAF:

3.2.8.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)

Recorrente: **Mercearia O&G Ltda.**

CNPJ: 04.376.635/0004-91

Processo: 25767.150047/2016-58

Expediente: **2069675/16-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 289/2016 Coare/Dimon.

3.2.8.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)

Recorrente: **União Química Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 46.070.868/0001-69

Processo: 25759.170392/2004-73

Expediente: **443763/10-2**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 253/2016 Corif/Dimon.

3.2.11. Recursos GGGAF:

3.2.11.1

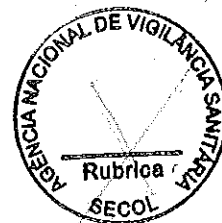
Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)

Recorrente: **Callmed Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda.**

CNPJ: 09.135.378/0001-77

Processo: 25351.303404/2014-59, 25351.303399/2014-46.

Expediente: **0516287/14-4**



GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 070/2016 – GGGAF/Diges.

3.2.11.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)

Recorrente: LBT Laser Brasil

CNPJ: 07.020.296/0001-51

Processo: 25351.735256/2014-82

Expediente: 0907707/15-3

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 076/2016 – GGGAF/Diges.

3.2.11.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)

Recorrente: Sovereign Comercio de Produtos para Laboratorios Ltda.

CNPJ: 00.935.689/0001-46

Processo: 25351.491273/2013-73, 25351.491227/2013-91.

Expediente: 1028830/13-9

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 065/2016 – GGGAF/Diges.

3.2.11.4

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)

Recorrente: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda. EPP

CNPJ: 72.807.043/0001-94

Processo: 25351.669833/2015-73, 25351.669931/2015-20, 25351.669917/2015-51, 25351.669896/2015-61, 25351.669890/2015-03, 25351.669840/2015-14.

Expediente: 1795465/16-7

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 080/2016 – GGGAF/Diges.

3.3 – Diretor: JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MOUTINHO (Dimon)



3.3.5 Recursos GGFIS:

3.3.5.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.269317/2015-47

Expediente: 491354/15-0

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 198/2015 Coref/Sucom.

3.3.5.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.269317/2015-47

Expediente: 505289/15-1

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 198/2015 Coref/Sucom.

3.3.5.3

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.269317/2015-47

Expediente: 497625/15-8

Corif

- Retirado de pauta.

3.3.5.4

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Bioprofis do Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda –
Incorporada por Tea Tree Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - ME

CNPJ: 07.027.152/0001-27

Processo: 25351.177779/2009-84

Expediente: 0794648/12-1

Corif



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 113/2016 Corif/Dimon.

3.3.5.5

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)
Recorrente: Laboratório Tiaraju Alimentos e Comércio Ltda
CNPJ: 08.352.440/0001-10
Processo: 25351.271150/2010-14
Expediente: 0211638/12-3 e 0210729/12-5
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 211/2016 Corif/Dimon.

3.3.5.6

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)
Recorrente: Hisamitsu Farmacêutica do Brasil Ltda.
CNPJ: 49.383.250/0001-47
Processo: 25351.073534/2009-71
Expediente: 0181739/13-6
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 107/2016 Corif/Dimon.

3.3.5.7

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)
Recorrente: D. da Silva Mesquita - ME
CNPJ: 84.577.055/0001-59
Processo: 25351.177556/2009-44
Expediente: 0428353/12-8
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 062/2016 Corif/Dimon.



3.4 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO (Diare)

3.4.4. Recursos GGTPS:

3.4.4.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: West Pharmaceutical Services Brasil Ltda.

CNPJ: 61.417.150/0001-90

Processo 25351.080907/2009-29

Expediente: 0575861/14-1

CRTPS

A recorrente abriu mão da sustentação oral. Recurso deliberado na sessão privada da reunião.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 144/2016 CRTPS/DIREG.

3.4.5. Recursos GGFIS:

3.4.5.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia

CNPJ: 58.092.297/0001-42

Processo 25351.459691/2013-25

Expediente: 0757986/13-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 295/2016 Coare/Dimon.

3.4.5.2 Retificação de Voto

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Marcia Feroldi Baakilini-EPP

CNPJ: 00.342.837/0001-19

Processo 25351.202858/2002-28

Expediente: 931486/10-5

Coare

Reunião anterior: RExtra 006/2016 (item 3.5.6.5).

- O Diretor Relator apresentou a retificação do voto proferido na RExtra 006/2016, de 06.09.2016, item 3.5.6.5, no sentido de acompanhar o parecer de perda de objeto de recurso administrativo da Coare/Suinp de 22 de junho de 2015 e EXTINGUIR o recurso por PERDA DO OBJETO.



3.4.11. Recursos GGGAF:

3.4.11.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: Agência Marítima Cargonave Ltda.
CNPJ: 80.010.663/0001-26
Processo 25351.236024/2012-17
Expediente: 0015235/13-8
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 041/2016-GGGAF/DIGES/ANVISA.

3.4.11.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: Francine Bassi Toazza
CNPJ: 08.900.059/0001-48
Processo 25351.037846/2012-17
Expediente: 0011335/13-2
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 044/2016-GGGAF/DIGES/ANVISA.

3.4.11.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: Prati Donaduzzi & Cia Ltda.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Processo 25351.376012/2012-90 e 25351.376059/2012-51
Expediente: 0010482/13-5
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 040/2016-GGGAF/DIGES/ANVISA.

3.5 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO (Direg)

3.5.3. Recursos GESAN:



3.5.3.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Kimmal Industria e Comércio Produtos Limpeza Ltda.

CNPJ: 00.224.595/0001-69

Processo: 25351.638028.2010-22

Expediente: 1195721/16-2

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 039/2015 Corec/Gesan.

3.5.3.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Stream Indústria e Comércio de Produtos De Limpeza Ltda.

CNPJ: 58.829.433/0001-34

Processo: 25351.009627-2011-50

Expediente: 0996400/15-2

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 049/2015 Corec/Gesan.

3.5.4. Recursos GGTPS:

3.5.4.1 Retificação de Voto

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Kolplast CI Ltda

CNPJ: 59.231.530/0001-93

Processo: 25351.675744/2015-07

Expediente: 1386019/16-4, 1385910/16-2

CRTPS

Reunião anterior: ROP 023/2016 (item 3.4.4.2)

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso administrativo de Expediente nº 1386019/16-4, e DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso de Expediente nº 1385910/16-2 por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 098/2016
- CRTPS/Direg.



3.5.5. Recursos GGFIS:

3.5.5.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: R.R. Ferreira Materiais Hospitalares e Elétricos EPP

CNPJ:21.820.133/0001-84

Processo:25351.070836/2016-17

Expediente: 1866150/16-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria nos termos do voto 025/2016 - Direg.

3.5.5.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Eurofarma Laboratorios S.A

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Processo: 25351.373115/2014-12

Expediente: 1720264/16-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 270/2016 - Coare/Dimon.

3.5.5.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Joao Carlos Alves Padilha

CNPJ: 00.166.647/0002-79

Processo: 25024.000744/2010-16

Expediente: 0082727/13-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DO OBJETO, acompanhando a posição da relatoria que acata o Despacho de Perda de Objeto de Recurso Administrativo Coare/Suinp de 15 de setembro de 2014.

3.5.7 Recursos GGMed:

3.5.7.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60



Processo: 25351.473610/2009-66

Expediente: 0790826/12-1

Corec

Sigilo e Sustentação aprovados.

Sr. Ubirajara Quintanilha realizou sustentação na sessão privada da reunião.

- Mantido em pauta.

3.5.7.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo: 25000.023646/99-91

Expediente: 0844331/12-9

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DO OBJETO, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 106/2016 Corec/GGMED.

3.5.7.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo: 25000.023646/99-91

Expediente: 0844051/12-4

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DO OBJETO, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 105/2016 Corec/GGMED.

3.5.7.4

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: E.M.S. S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.024230/01-88

Expediente: 0134766/15-7

COREC

Recurso incluído em pauta em razão do Mandado Judicial 1001436-50.2016.4.01.0000

Sigilo e Sustentação aprovados.

Sr. Ubirajara Quintanilha realizou sustentação na sessão privada da reunião.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes, ouviu a sustentação oral realizada pelo



representante da recorrente e decidiu, por unanimidade, manter o item em pauta.

3.5.8 Recursos GGPAF:

3.5.8.1

Retirado de Pauta

3.5.8.2

Retirado de Pauta

3.5.8.3

Retirado de Pauta

3.5.8.4

Retirado de Pauta

3.5.8.5

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Trade Center Comercial Ltda

CNPJ: 01.387.031/0001-00

Processo: 25757.288731/2007-30

Expediente: 964552/10-7

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 232/2016 Corif/Dimon.

3.5.8.6

Retirado de Pauta

3.5.8.7

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Local Frio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ: 58.317.751/0002-05

Processo: 25767.096157/2012-38

Expediente: 0087916/15-9

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 198/2016 Corif/Dimon.



3.5.8.8

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)
Recorrente: Empresa Iguazu de Manutenção e Serviços Ltda.
CNPJ: 02.630.719/0001-31
Processo: 25759.217128/2012-27
Expediente: 1086019/14-3
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 166/2016 CORIF/DIMON.

3.5.8.9 Complementação de voto

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)
Recorrente: Straumann Brasil Ltda.
CNPJ: 04.184.175/0001-57
Processo: 25759.065848/2003-01
Expediente: 806339/10-7
Corif

Reunião anterior: ROP 020/2016 (item 3.4.8.1)

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela REFORMA DE OFÍCIO para reconhecer a nulidade da notificação para ciência da autuação e, por conseguinte, de todos os atos posteriores a ela que embasaram a decisão recorrida, reconhecendo a ocorrência da PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA conforme o Parecer 150/2016 – Corif/Dimon.

IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO: Não há item a deliberar.

V. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA

Não há item a deliberar.

A reunião foi suspensa às doze horas e quinze minutos e reiniciada às doze horas e vinte e dois minutos em sessão reservada para julgamento dos recursos com requerimentos de sigilo aprovados. Nada mais havendo a discutir, às doze horas e cinquenta e seis minutos foi dada por encerrada a reunião.

Às treze horas e quinze minutos foi dada por encerrada a presente reunião, ficando os itens não deliberados mantidos em pauta.


Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Diretor-Presidente